



Nº 06 - 21/03/2018

**ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZOITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2017/2021, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO**

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezoito, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a sexta reunião de dois mil e dezoito da referida Câmara, do mandato dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, estando presente, António Adriano Mateus Pinetra, Vice-Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Gil Pegado Porto, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Henrique José Leocádio Lopes e Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira, comigo, Mónica da Conceição Tregreira Coelho Cardoso, Assistente Técnica.

Ausente desta reunião esteve a Senhora Presidente, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, por motivo de baixa médica, falta que foi considerada justificada.

**Aprovação da Ordem de Trabalhos**

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Vice Presidente:

**1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

- A) Processos de Requerimentos
- B) Diversos
- C) Projeto de Regulamento Municipal de Sinalização e Trânsito

**2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

- A) Apreciação da Situação Financeira
- B) Autorizações de Pagamento de Despesa Emitidas de 1 a 28 de fevereiro de 2018
- C) Modificações Orçamentais/janeiro e fevereiro/2018
- D) Regularização de Propriedade/Jardim de Infância Nº1/Montemor-o-Novo
- E) Exercício de Direito de Preferência/Av. José Saramago/Lote 1/Montemor-o-Novo
- F) Alteração ao Regulamento de Taxas e Licenças/Inicio do Procedimento
- G) Proposta de Doação do Lote nº3 do Loteamento ao “Ferragial à Nº. Srª. da Visitação” ao Grupo União Sport

**3. SÓCIO CULTURAL**

- A) Sonhos e Troféus, Associação Equestre – Equimor/Proposta de Ratificação de Pedido de Redução de Taxa
- B) Centro Social e Paroquial de Cíborro/Proposta de Apoio à Aquisição de Equipamento Multiusos
- C) Cartão Social Mor Solidário/Proposta de Adesão
- D) Ensemble Montemor/Proposta de apoio para aulas de dança/janeiro/2018
- E) Atlético Clube de Montemor/Proposta de Atribuição de Subsídio para Aluguer de Autocarro
- F) Associação de Xadrez “A Torre”/Proposta de Protocolo de apoio
- G) Proposta de Adiantamento de Subsídio ao Clube de Ténis de Montemor-o-Novo no âmbito do Protocolo Escolas e Escolinhas de Desporto e Escolas de Modalidade
- H) Liga dos Combatentes/Núcleo de Montemor-o-Novo /Proposta de Renovação de Protocolo

*Handwritten signatures in blue ink.*

#### **4. GABINETE JURIDICO E NOTARIADO**

A) Lote LI 13 da ZIA – Etelvino José Pontes Barreiros – Autorização para a Constituição de Hipoteca

#### **5. PROPOSTA DE ATA Nº01 DE 10/01/2018**

#### **6. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES**

##### **Período de Antes da Ordem do Dia**

##### **Descongelamento de Carreiras**

Na abertura do período de antes da ordem do dia, interveio em primeiro lugar o Senhor Vice- Presidente referindo que, por força da Lei do Orçamento do Estado para 2018, iniciou-se o processo de descongelamento de todas as carreiras da Administração Pública que permite alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão. Mais disse que este processo de regularização de carreiras está quase em fase final, no que toca aos trabalhadores do município, pelo que já no presente mês vai ser processado o aumento remuneratório, nos casos em que se aplica.

##### **Comemorações do 30º Aniversário de Elevação a Cidade - Projeto “À Descoberta das Quatro Cidades”**

Interveio seguidamente o Senhor Vereador Gil Porto referindo que no passado dia 13 de março, no Fundão, tiveram lugar as comemorações do 30º aniversário de elevação a Cidade do Fundão, Marinha Grande, Montemor-o-Novo e Vila Real de Santo António. Informou que este ano coube ao município do Fundão organizar as festividades e receber as “cidades irmãs”, cuja geminação se mantém, volvidos estes anos, através do projeto educativo “À Descoberta das 4 Cidades”. A iniciativa contou com uma homenagem aos autarcas em exercício de funções há 30 e 25 anos e com a apresentação do livro “De Boca a Orelha – 365 Tesouros da Nossa Oralidade”, desenvolvido na última ação educativa do projeto “À Descoberta das 4 Cidades”, um trabalho coordenado pelo fundador do projeto, Professor Joaquim Gouveia, com a colaboração de escolas dos quatro concelhos. No caso de Montemor-o-Novo, estiveram envolvidas duas turmas.

Tomou seguidamente a palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes para dar os parabéns pelo excelente trabalho que levou à produção do Livro que é muito interessante, de excelente forma e conteúdo.

Deixa uma nota: seria interessante saber qual a participação dos eleitos da oposição, noutros municípios, nestes Comemorações. Mais disse que também gostaria de ter participado como eleito no Concelho, teria sido interessante terem convidado as outras forças políticas, pois os outros partidos também fazem parte da história, também têm algo a dizer na história e as pessoas podem, deste modo, sentir-se excluídas.

Retomou a palavra o Senhor Vice-Presidente dizendo que relativamente à questão das Comemorações dos 30 anos de elevação a Cidade, manteve este ano o que tem sido norma: um representante da Câmara Municipal, da Assembleia Municipal e das Juntas de Freguesia. Houve também um convite especial feito aos anteriores Presidentes que iniciaram o Projeto. Regista, no entanto, e para futuro, para que seja equacionada esta possibilidade.

Interveio seguidamente a Senhora Vereadora Palmira Catarro referindo que, da experiência que tem tido deste e do anterior mandato, sempre tem sido os Vereadores da Educação a acompanhar esta questão em todas as Câmaras.

De novo no uso da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes disse que tem a sensação de exclusão, não pelos critérios, mas sim pela falta de informação, compreende que assim seja, mas gostaria que houvesse mais clareza nesta questão, não está em causa a validade do projeto, mas sim a forma como é tratado.

##### **Ciclo da Primavera 2018 – Concerto com Rogério Charraz**

De novo no uso da palavra, o Senhor Vereador Gil Porto informou que o Ciclo da Primavera 2018 conta com um concerto de abertura da 29.ª edição, que tem lugar no dia 24 de Março, pelas 21h30, no Cineteatro Curvo Semedo. A acompanhar Rogério Charraz, estarão também o pianista Júlio Resende e a voz dos "Virgem Suta", Jorge Benvinda. Esta é também uma excelente oportunidade para os montemorenses ouvirem ao vivo dois temas da autoria de Rogério Charraz, que fazem parte da banda sonora de "O Sábio".

### **Comemorações do 25 de Abril**

Continuando no uso da palavra, o Senhor Vereador Gil Porto informou também que as comemorações dos 44 anos do 25 de Abril, este ano, para além do programa habitual, contam com um concerto ao ar livre, no dia 24 de abril, no Parque Urbano, com Sérgio Godinho. Interveio seguidamente o Senhor Vereador Henrique Lopes salientando a boa escolha para a programação deste evento, o músico Sérgio Godinho é muito representativo de alguém que conseguiu fazer a ponte entre o antes e o pós 25 de Abril.

### **Projeto Educativo da Oficina da Criança – Semana da Água**

Interveio novamente o Senhor Vereador Gil Porto distribuindo aos eleitos um crachá elaborado no âmbito do Projeto Educativo da Oficina da Criança, com o tema "Água, como te devo usar!?", para assinalar a semana comemorativa da Água, organizada com o intuito de promover uma reflexão sobre as boas práticas do uso da água e uma aprendizagem mais aprofundada sobre o conteúdo associado à Água. Tomou seguidamente a palavra a Senhora Vereadora Carmen Carvalheira referindo a importância da sensibilização para a utilização da água como recurso escasso e bem a preservar. Seguidamente, o Senhor Vereador Olímpio Galvão referiu a importância do envolvimento da comunidade escolar no desenvolvimento de projetos educativos e de incentivo à poupança de água.

### **Reparação de Caminhos**

De novo no uso da palavra, o Senhor Vereador Olímpio Galvão salientou a necessidade de reparar alguns caminhos rurais e até mesmo o pavimento dentro da Cidade, que está a ficar muito degradado. Referiu que deve haver uma maior preocupação e esforço para que sejam rapidamente reparados alguns caminhos que se degradaram com a anormal abundância de chuva que se verificou para esta altura do ano.

Relativamente a esta questão, disse o Senhor Vice-Presidente que estão identificadas as zonas mais críticas e serão iniciadas algumas intervenções; no entanto, as fortes chuvas que se tem verificado não têm permitido estas mesmas intervenções. Assim que o tempo o permita, vão começar a intervir nas zonas mais críticas.

### **Voto de Congratulação aos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo**

Continuando no uso da palavra, o Senhor Vereador Olímpio Galvão deixou registado um voto de Congratulação aos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo pelo seu excelente trabalho na limpeza do "Porto das Lãs" e pela intervenção que fizeram na cobertura do edifício do Grupo União Sport (GUS), uma vez que parte desta cobertura estava a soltar-se. Fizeram um excelente trabalho em prol da população.

Interveio seguidamente o Senhor Vice-Presidente referindo que partilha do elogio aos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, salientado que a intervenção efetuada no edifício do GUS já estava identificada, mas era necessário conjugar também a participação da Proteção Civil, tendo sido concretizada com a colaboração das quatro entidades, Câmara Municipal, Bombeiros, Proteção Civil e GUS, com sucesso.

## **ORDEM DE TRABALHOS**

### **1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

#### **A) Processos de Requerimentos**

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a Senhora Vereadora Palmira Catarro, submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

De: ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO FUTURO DE LAVRE, requerendo isenção/redução do pagamento de taxas relativas à emissão de licença especial de ruído para a realização de evento “Panela de Barro”, na Cooperativa de Lavre, sita na Rua Dr. Bernardino Machado, n.º 29, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Data de entrada do requerimento: 7/03/2018

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Palmira Catarro de 9/03/2018: “*Concordo. Apresente-se a reunião de Câmara para ratificação*”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: ENSEMBLE MONTE MOR (ASSOCIAÇÃO CULTURAL), requerendo isenção/redução do pagamento de taxas relativas à emissão de licença especial de ruído e licença de recinto para a realização de baile da pinha nas instalações da associação sita na Rua Bento Gonçalves, n.º 14, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 9/03/2018

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Palmira Catarro de 14/02/2018: “*Concordo. Apresente-se a reunião de Câmara para ratificação*”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

## **B) Diversos**

Declaração de caducidade do alvará de obras n.º 10/2016, de 26/02/2016, para a obra de instalação de 3 estufas, no prédio rústico denominado por Rosenta, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo, de acordo com o parecer dos serviços.

Declaração de caducidade do alvará de obras n.º 17/2016, de 24/02/2016, para a obra de instalação de estufas, no prédio rústico denominado por Rosenta, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo, acordo com o parecer dos serviços.

Declaração de caducidade do alvará de obras n.º 31/2016, de 17/02/2016, para a obra de instalação de 3 estufas, no prédio rústico denominado por Rosenta, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo, de acordo com o parecer dos serviços.

## **C) Projeto de Regulamento Municipal de Sinalização de Trânsito**

De novo no uso da palavra a Senhora Vereadora Palmira Catarro submeteu à consideração do Executivo o Projeto de Regulamento Municipal de Sinalização e Trânsito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Sinalização e Trânsito, enviando-se o mesmo para consulta pública nos termos dos artigos 100º, nº 3, alínea c) e 101º do Código do Procedimento Administrativo.

## **2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

### **A) Apreciação da Situação Financeira**

Interveio novamente o Senhor Vice-Presidente dando conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município, de acordo com a seguinte informação:

*“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 20/03/2018, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara. Para uma leitura mais rápida do mesmo, faço alguns esclarecimentos quanto à sua apresentação.*

*No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.*

*Relativamente ao total das disponibilidades (2.949.221,73 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, (2.944.002,75 euros) e o total do valor em caixa (5.218.98 euros).*

*O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (2.676.747,62 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 272.474,11 euros).*

*As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139, (2.672.587,39 euros) e o numerário em caixa, da parte orçamental (1.660,23 euros) e ainda 2.500,00 do fundo de maneiio, constituído nos termos do artigo 7º do Regulamento de Controlo Interno.*

*As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (9011 e 8139 – 271.415,36 euros) e o numerário em caixa da parte não orçamental (1.058,75 euros).*

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

### **B) Autorizações de Pagamento de Despesa Emitidas de 1 a 28 de fevereiro de 2018**

A Câmara Municipal tomou conhecimento das autorizações de pagamento da despesa emitidas entre 01 e 28 de fevereiro de 2018, no total de um milhão, cento e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e três euros e noventa e três cêntimos (1.122.833,93€).

### **C) Modificações Orçamentais/janeiro e fevereiro/2018**

A Câmara Municipal tomou conhecimento das alterações orçamentais n.º 35 a n.º 42, executadas entre 01 de janeiro e 28 de fevereiro de 2018.

### **D) Regularização de Propriedade/Jardim de Infância n.º 1/Montemor-o-Novo**

Interveio novamente o Senhor Vice-Presidente submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*“1. Em reunião de Câmara, realizada a 07 de março de 1985 foi autorizada a operação de loteamento do prédio sito na Avenida Gago Coutinho, denominado “Vila”, operação esta titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 3/85, de 03 de junho de 1985 em nome do senhor José Manuel dos Santos Bibe.*

*2. De acordo com a cláusula 3. do referido Alvará de Loteamento, foi cedida a parcela de terreno com a área total de 2.570,00 m<sup>2</sup> destinada à instalação de equipamentos gerais e igualmente o compromisso de venda à Câmara Municipal do lote 9 do citado loteamento com a área de 508,00 m<sup>2</sup>, ficando interdita qualquer construção nesse lote de terreno.*

*3. Em reunião de 17 de fevereiro de 1993, veio a Câmara Municipal autorizar construção no lote 9 e prescindir da sua compra, conforme certidão emitida por esta Câmara, em 22 de fevereiro de 1993.*

*4. Acontece que, até à presente data, não foi efetuada qualquer escritura de cedência/doação que legitime a propriedade do Município sobre a parcela de terreno que nos termos do Alvará de Loteamento lhe foi cedida.*

5. Tendo em vista a regularização jurídica da titularidade do terreno e a posterior legalização do equipamento denominado "Jardim de Infância N.º 1 de Montemor-o-Novo", porque a prova de propriedade é elemento fulcral no processo de candidatura de remodelação do equipamento, propõe-se:

6. Que a Câmara Municipal delibere aceitar a doação por parte do senhor José Manuel dos Santos Bibe, contribuinte n.º 116752785, residente na Rua Poço do Passo, 31 em Montemor-o-Novo, em cumprimento do disposto no Alvará de Loteamento n.º 3/85, de 3 de junho. A parcela de terreno a doar com a área total de 2.339,50 m<sup>2</sup>, dos quais 848,00 m<sup>2</sup> se destinam à instalação de equipamentos gerais e de 1.491,50 m<sup>2</sup> a "domínio público para arruamentos", confrontando de Norte com Av. Gago Coutinho, de Sul com Rua Comandante Fragoso e Dr. Vicente Augusto Pires da Silva, de Nascente com Maria Felizarda de Almeida Faria Ribeiro Belga e de Poente com Francisco Maria Lopes dos Santos, a desanexar do prédio n.º 00160/19850613, descrita na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob o n.º 8655, do Livro n.º 23, da freguesia de N. "Sr." do Bispo, e inscrita na matriz predial rústica sob o artigo 93 da secção E, é-lhes atribuído respetivamente, o valor de € 4.240,00 (quatro mil, duzentos e quarenta euros), e de € 1.789,80 (mil setecentos e oitenta e nove euros e oitenta cêntimos)."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

### **E) Exercício de Direito de Preferência/Av. José Saramago/Lote 1/Montemor-o-Novo**

Continuando no uso da palavra o Senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

"1. Deu entrada nos serviços municipais o requerimento de Manuel António Pelica Braz, com o CC n.º 08489243, através do qual manifesta a intenção de transmitir a AZIHOUSE, Investimentos Imobiliários, LDA, o direito de superfície sobre o imóvel sito na Avenida José Saramago, lote 1, 7050-078, em Montemor-o-Novo, que se encontra inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias N.º Sr.ª da Vila, N.º Sra. do Bispo e Silveiras sob o artigo n.º 3773 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo sob o n.º 1340/19961120.

2. A referida transmissão, a realizar, sê-lo á pelo preço de 95.000,00€ (noventa e cinco mil euros).

3. O imóvel destina-se a habitação e tem uma área de construção de 250,29m<sup>2</sup>.

4. De acordo com o vertido na Comunicação Interna da DAOTU, estima-se o valor total da edificação em 139.639,29€ (cento e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e nove euros e vinte nove cêntimos).

5. Em face do requerido e agora também informado, cabe à Câmara Municipal pronunciar-se, exercendo ou não o seu direito de preferência na transmissão em apreço.

Submeto assim o assunto, à consideração e decisão superior de V.ª Ex.ª, em vista do seu encaminhamento para apreciação e deliberação do órgão executivo."

Proposta de avaliação do imóvel:

"Embora não tenha formação em avaliação de imóveis, venho apresentar a minha proposta relativamente ao exercício do direito de preferência, solicitado pela Chefe da DAGF, no processo de alienação, do imóvel sito na Av. José Saramago, n.º 1, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial 3773, em Montemor-o-Novo, cumpre-nos dizer:

1. Imóvel destinado a habitação, com uma área de construção de 250,29m<sup>2</sup>.

2. Segundo os elementos disponíveis estima-se o seu valor em 139.639,29€ (\*).

3. O preço pelo qual a transmissão se efetuará é de 95.000,00€.

4. Face ao exposto e considerando:

a) A diferença entre os valores estimado e de venda;

b) As características específicas ou de exceção do prédio e as condições de alienação;

c) O estado de conservação do prédio;

d) O planeamento municipal;

5. Coloca-se à consideração superior o eventual exercício do direito de preferência.

(\* ) 250,29m<sup>2</sup> x 557,91€ (Portaria n.º 156/2014, de 12 de agosto) = 139.639,29€"

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência por inexistir interesse municipal na referida transmissão.

## F) Alteração ao Regulamento de Taxas e Licenças/Início do Procedimento

De novo no uso da palavra o Senhor Vice Presidente submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

*“Considerando que:*

*O novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, introduziu alterações relevantes ao procedimento do regulamento administrativo, passando a exigir a publicitação na internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados no procedimento e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.*

*Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, o seguinte:*

*1) A abertura de um procedimento regulamentar que tem por objeto a elaboração e aprovação das alterações ao Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Montemor-o-Novo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 32, de 14 de fevereiro de 2014 e retificado pela Declaração de retificação n.º 709/2014, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 131 de 10 de julho de 2014, com a consequente abertura de um período prévio de participação pública com a duração de 30 dias úteis contados da data da respetiva publicitação, para constituição de interessados no procedimento e para a recolha de contributos para a sua elaboração.*

*2) Os particulares podem, no prazo referido no número anterior, constituir-se como interessados no procedimento regulamentar mediante simples comunicação escrita, remetida por correio eletrónico para os serviços municipais, dando conta da sua intenção, indicando para o efeito os dados necessários para ser identificado e notificado nos termos legais.*

*3) Designar a Dr.ª Joana Gingão, Técnica Superior da Subunidade Orgânica de Atendimento Geral (SOAG), como responsável pela direção do procedimento regulamentar no qual é delegado o poder de direção do procedimento podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à sua condução, designadamente, promovendo a sua instrução, a audiência dos interessados, a consulta ou solicitação de pareceres a quaisquer entidades ou autoridades e realização da consulta pública nos termos das normas legais aplicáveis.*

*4) A publicitação nos termos legais da abertura do procedimento regulamentar bem como da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração das alterações ao referido regulamento.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

## G) Proposta de Doação do Lote nº3 do Loteamento ao “Ferragial à N.ª. Sr.ª. da Visitação” ao Grupo União Sport

Interveio novamente o Senhor Vice Presidente apresentado a seguinte proposta:

*“1. A 05 de setembro de 1978, o Município de Montemor-o-Novo celebrou um contrato-promessa de compra e venda com o Sr. Joaquim Falcão Marques dos Santos, para aquisição do prédio rústico denominado “Ferragial à N.ª. Sr.ª. da Visitação”, a que corresponde o Artigo 13 da Secção T da matriz predial rústica da freguesia de N.ª. Sr.ª. da Vila (atualmente extinta).*

*2. O preço foi integralmente pago no ato de assinatura do referido contrato-promessa.*

*3. Por razões várias, em especial as ocorridas no âmbito do processo de inventário facultativo n.º 8862, do 6.º Juízo Cível de Lisboa, bem como o falecimento do Sr. Joaquim Falcão Marques dos Santos, inviabilizaram a assinatura do contrato definitivo.*

*4. Em reunião ordinária de 12 de setembro de 2001, sob proposta do Sr. Carlos Pinto de Sá, então Presidente da Câmara Municipal foi proposto a celebração de um contrato-promessa de doação ao Grupo União Sport, tendo em vista transmitir para este, a título gratuito e logo que juridicamente exequível, a propriedade de uma parcela de terreno a destacar do já referido prédio, correspondente*

à área ocupada pelas bancadas, terreno de jogo e área envolvente ao Estádio 1º de Maio, incluídas à data no referido prédio rústico.

5. Com a aquisição definitiva do prédio rústico através de escritura de justificação realizada a 19 de abril de 2012, e a aprovação do projeto de loteamento municipal em reunião de câmara de 02 de novembro de 2017, reuniram-se finalmente as condições para a celebração da escritura de doação ao Grupo União Sport, transferindo-se assim parte do recinto desportivo (propriedade do Município) integrado no lote 3 para a posse desta associação, conforme já foi deliberado pela Câmara em reunião de 12 de setembro de 2001.

6. Neste sentido, submete-se a consideração que a Câmara Municipal delibere doar ao Grupo União Sport de Montemor-o-Novo, pessoa coletiva de utilidade pública n.º 500131198, com sede na Carreira de S. Francisco em Montemor-o-Novo, o lote de terreno identificado com o n.º 3, do Loteamento Municipal “Ferragial à N.ª Sr.ª da Visitação” destinado a construção de equipamento desportivo, confrontando de Norte, Sul e Nascente com Via Pública e de Poente com Grupo União Sport, , com a área de 8.779,55 m², inscrito na matriz predial urbana sob artigo 5836 da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob o n.º 02669/20180212 da Freguesia de N.ª Sr.ª da Vila. Ao referido lote é atribuído o valor patrimonial de € 174.410,00 (cento e setenta e quatro mil e quatrocentos e dez euros).”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

### **3. SÓCIO CULTURAL**

#### **A) Sonhos e Troféus, Associação Equestre – Equimor/Proposta de Ratificação de Pedido de Redução de Taxa**

Interveio seguidamente o Senhor Vereador Gil Porto apresentado a seguinte proposta:

“Refere-se o presente requerimento ao pedido de isenção de taxas referente à emissão de Licença para Realização de Divertimento Público (em via pública) para realização da prova desportiva denominada de 2raid Equestre Internacional CEI”, a levar a efeito pela “Sonhos e troféus, Associação Equestre – Equimor”, no dia 10 de março do corrente ano, entre as 7h00 e as 20h00, nos arredores da cidade de Montemor-o-Novo.

Sobre o pedido cumpre-nos dizer o seguinte:

- 1- O pedido enquadra-se na alínea e) do ponto 8 do artigo 9º do Regulamento de taxas e Licenças Municipais em vigor – redução até 50% do valor das taxas administrativas constantes nos capítulos I a III daquele regulamento;
- 2- Face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal delibere a redução em cerca de 50% do valor da taxa prevista no artigo 32º do Anexo I do Citado Regulamento.”

O documento tem o seguinte despacho do Senhor Vereador Gil Porto: “Concordo. Ratificar e apresentar em reunião de Câmara para deliberação”.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador Gil Porto.

#### **B) Centro Social e Paroquial de Ciborro/Proposta de Apoio à Aquisição de Equipamento Multiusos**

Tomou seguidamente a palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentando a seguinte proposta:

“O Centro Social e Paroquial do Ciborro, através do ofício nº01/18 com a data de 5 de janeiro de 2018 solicita apoio financeiro para aquisição de equipamento multiusos para as suas instalações para obtenção da licença de funcionamento para a resposta social do pré-escolar. Conforme os documentos em anexo, existem 3 orçamentos de 2 empresas diferentes, tendo sido selecionado o orçamento mais baixo. Assim sendo, o custo previsto na aquisição do mesmo é o seguinte:

- 4.242,02 € (quatro mil, duzentos e quarenta e dois euros e dois centimos) com IVA incluído Em anexo, segue o orçamento da empresa selecionada “VECO, Urban Design-Unipessoal”.

No âmbito do Programa Mor Solidário, inserido no Eixo I- Apoio às IPSS que remete por sua vez para o Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos legalmente existentes e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) pág. 56 à 61, propõe-se a atribuição de um subsídio ao “Centro Social e Paroquial do Ciborro”, com o seguinte valor e tendo como critério-base o artigo 48º:

- Atribuição de um subsídio de 45% do orçamento global.

O valor total do subsídio a atribuir será de 1 908,91 € (mil, novecentos e oito euros e noventa e um cêntimos) – de acordo com os critérios aprovados em reunião de câmara de 25 de novembro de 2015 - a ser pago numa prestação mensal.

O Centro Social e Paroquial do Ciborro, deverá entregar o recibo referente à aquisição do equipamento aquando o pagamento da prestação.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

### **C) Cartão Social Mor Solidário/Proposta de Adesão**

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No âmbito do programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que foi entregue a documentação necessária para a avaliação de um novo processo de Cartão Social Mor Solidário.

Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que se enquadra dentro dos parâmetros do escalão B (entre 60% a 80% do IAS= de 257,35€ a 343,12€).

Submete-se a aprovação superior o referido processo, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

### **D) Ensemble Montemor/Proposta de apoio para aulas de dança/janeiro/2018**

De novo no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentou a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do n.º 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015, seja atribuído um subsídio à Ensemble Monte Mor, para apoio à sua escola - dança, referente ao mês de janeiro 2018 no valor total de 358,00€, (trezentos e cinquenta e oito euros) de acordo com a tabela mensal enviada pela entidade e abaixo sintetizada, após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

### **E) Atlético Clube de Montemor/Proposta de Atribuição de Subsídio para Aluguer de Autocarro**

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido efetuado pelo Atlético Clube de Montemor, solicitando a cedência de transporte para uma deslocação a Grândola, no passado dia 20 de janeiro, para participação numa prova de Natação, para o qual o Município de Montemor-o-Novo, com as imposições relativas à realização de horas extraordinárias não pode assumir, o referido clube teve de alugar um autocarro pelo valor de 265,00 € (Duzentos e Sessenta e Cinco Euros), para assegurar a viagem de ida e volta.

No âmbito do artigo 59º, do Capítulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Instituições Desportivas - Grupos e Clubes Desportivos), publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um subsídio, ao Atlético Clube de Montemor para apoio a esta deslocação, no valor de 185,50 € (Cento e Oitenta e Cinco Euros e Cinquenta Cêntimos), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, inerentes à participação em competições oficiais, de acordo com os critérios aprovados na reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

#### **F) Associação de Xadrez “A Torre”/Proposta de Protocolo de apoio**

Interveio novamente o Senhor Vereador Gil Porto submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*“Considerando a importância da atividade que a Associação de Xadrez “A Torre” desenvolve em prol da promoção e desenvolvimento da atividade desportiva, e tendo em conta as variadas formas de apoio que o município atribui a essa atividade, coloca-se à consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta de Protocolo em anexo, que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes.*

*Informamos ainda quais os principais apoios previstos no Protocolo acima referido:*

*- Atribuir uma verba por ano de 3.000,00€ (Três Mil Euros), que representa cerca de 20% do orçamento apresentado, tendo em conta que a Associação de Xadrez a Torre irá participar no Campeonato Nacional da 2ª Divisão, uma das principais competições a nível Nacional, o que implicará uma maior despesa. A verba referida anteriormente será paga em três prestações, após a assinatura do Protocolo.*

*Informamos também que a presente proposta de Protocolo, é efetuada ao abrigo do Artº 38 do Capítulo VI, do Regulamento de Apoio ao Movimento associativo Sem Fins Lucrativos.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo de apoio apresentada.

#### **G) Proposta de Adiantamento de Subsídio ao Clube de Ténis de Montemor-o-Novo no âmbito do Protocolo Escolas e Escolinhas de Desporto e Escolas de Modalidade**

Continuou no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentando a seguinte proposta:

*“Pela presente e de acordo com a Cláusula 11ª do Protocolo, aprovado em Reunião de Câmara de 3 de Abril de 2013, que estabelece um pagamento mensal do valor do subsídio a atribuir às Escolas e Escolinhas de Desporto e Escolas de Modalidade, propõe-se a atribuição dos respetivos números de cabimento, bem como o pagamento dos valores indicado no anexo a este documento (ANEXO I), que correspondem ao total do subsídio a atribuir ao Clube de Ténis de Montemor-o-Novo, referente aos meses de janeiro a julho de 2018 e acerto de alguns valores referentes ao período de setembro a dezembro de 2017.*

*Informamos também que já foram adiantados os seguintes valores referente a setembro/17 a dezembro/17:*

*Total adiantado e pago (Setembro a Dezembro/17):*

<i>- Programa de Escolas e Escolinhas de Desporto (setembro a dezembro) –</i>	<i>4.460,00 €</i>
<i>- Programa de Escolas de Modalidade (setembro a dezembro) -----</i>	<i>2.082,00 €</i>
<i>Valor cabimentado com o n.º 3015/2017 -----</i>	<i>6.542,00 €</i>
<i>Valor cabimentado com o n.º 3868/2017 -----</i>	<i>2.338,00 €</i>
<i>Total: -----</i>	<i>8.880,00 €</i>

*Total que o Clube deveria receber (Setembro a Dezembro/17):*

<i>- Programa de Escolas e Escolinhas de Desporto (setembro a dezembro) –</i>	<i>4.054,00 €</i>
<i>- Programa de Escolas de Modalidade (setembro a dezembro) -----</i>	<i>2.338,00 €</i>

Valor total que deveriam receber ----- 6.392,00 €

O Clube recebeu a mais 2.488,00 €, referente ao período de setembro a dezembro/2017, que será descontado ao valor total apurado para o período de janeiro a junho de 2018.

O apoio financeiro previsto para o período de janeiro a julho e demonstrado no ANEXO I, será efetuado em prestações mensais (janeiro a julho), a liquidar até ao dia 20 de cada mês, da seguinte forma:

Escolas e Escolinhas Desporto – (Janeiro a Julho/2018)

Valor total a cabimentar: 6.095,45 €

Prestação mensal: 870,78 €

Escolas de Desporto – (Janeiro a Junho/2018)

Valor total a cabimentar: 1.019,00 € (valor apurado já com o acerto da verba cabimentada e paga mais) Prestação mensal: 169,83 €

Em anexo, seguem também os mapas justificativos dos cálculos das verbas a atribuir no período de janeiro/18 a julho/18.

Estes valores serão regularizados no momento de atribuição dos subsídios referentes à 2.ª e 3.ª

Tranche da época 2017/2018, e serão objeto de deliberação em reunião de Câmara.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

#### **H) Liga dos Combatentes/Núcleo de Montemor-o-Novo /Proposta de Renovação de Protocolo**

Retomou a palavra o Senhor Vereador Gil Porto submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No seguimento do pedido de renovação do protocolo com a Liga dos Combatentes de Montemor-o-Novo, do envio de relatório de atividade e relatório de contas do ano 2017 e tendo em conta o Protocolo assinado em 29 de setembro de 2016 e a continuação dos mesmos objetivos e das mesmas despesas, propõem-se a renovação do Protocolo para o ano 2018.

Junto se envia cópia do Protocolo elaborado e assinado em 2016.

1. O desenvolvimento e apoio à área social e humanitária, tem sempre merecido de há muitos anos a esta parte, a maior atenção por parte do Município de Montemor-o-Novo, sendo o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida das populações uma das suas prioridades, promovendo políticas municipais de âmbito social no concelho de Montemor-o-Novo;

2. O Município de Montemor-o-Novo assume que, não sendo uma instituição vocacionada para assegurar diretamente o funcionamento de estruturas de apoio social, compete-lhe um papel determinante na criação de condições para a melhoria da qualidade de vida das populações.

Esse papel traduz-se, nomeadamente, no apoio à criação, ao financiamento e ao funcionamento de equipamentos sociais bem como no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as Associações do concelho. Na concretização desta política e desta atividade, o Município de Montemor-o-Novo disponibiliza à população em geral e às Associações significativos recursos financeiros, técnicos, logísticos e ainda equipamentos e instalações. Aqueles recursos são destinados, sobretudo, quer para apoiar os programas, iniciativas e realizações correntes quer também para ações, projetos e empreendimentos de carácter estruturante, promovidos e efetivados pelas Associações com uma inquestionável mais-valia de interesse e utilidade pública;

3. Esses apoios têm-se efetivado quer para iniciativas e realizações que se situam no plano corrente das respetivas associações beneficiárias, quer também para iniciativas e projetos que se traduzem em empreendimentos de carácter estruturante, que promovidos, organizados e produzidos pelas associações, representam sem dúvida uma mais-valia de inquestionável interesse e utilidade pública, especialmente quando salvaguardadas, de um lado, a legítima independência de atuação desses agentes e associações e a sua autonomia gestonária, do outro, a indispensável garantia da utilidade e interesse público do investimento municipal.

4. A Liga de Combatentes - Núcleo de Montemor-o-Novo, desenvolve anualmente diversas atividades de índole social e cultural, sendo uma das instituições que apresenta um trabalho continuado e regular.

5. A Liga de Combatentes - Núcleo de Montemor-o-Novo, face à dimensão atingida, alugou um espaço onde a sua sede vai funcionar, solicitando apoio para fazer face ao acréscimo das despesas mensais. Celebra-se o presente protocolo, de acordo com o art.º 38 e 40-, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo entre:

1º Outorgante: Município de Montemor-o-Novo, com o Número de Identificação Fiscal 506 609 553 e sede no Largo do Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, representado neste ato pela Srª Presidente da Câmara Municipal, Hortênsia Menino.

2º Outorgante: Liga de Combatentes - Núcleo de Montemor-o-Novo, com o Número de Identificação Fiscal 500816905 e sede em Montemor-o-Novo, representado neste ato pelos Srs. José Leal, com o CC n.º 04574378, e Joaquim Piteira, com o CC n.º 07367819, na qualidade de diretores da associação.

Cláusula I

O presente protocolo visa o estabelecimento dos direitos e obrigações das partes outorgantes, com vista à atribuição de um apoio financeiro por parte do Município de Montemor-o-Novo à Liga de Combatentes - Núcleo de Montemor-o-Novo, para instalação e funcionamento da sede da Associação, no espaço sito na Rua 5 de Outubro, ng 27-A, em Montemor-o-Novo.

Cláusula II

I- No âmbito das obrigações decorrentes do presente protocolo, à Liga de Combatentes - Núcleo de Montemor-o-Novo, cabe:

- a) A realização das adaptações/obras no espaço referido na cláusula I para adequação à sua nova funcionalidade;
- b) Assegurar a manutenção do espaço;
- c) O pagamento das despesas inerentes ao aluguer do espaço e funcionamento do mesmo;
- d) A apresentação e entrega ao Município, bimestralmente, das cópias dos documentos comprovativos das despesas efetuadas;
- e) Pesquisar outros financiamentos específicos.

2 - Pela assinatura do presente protocolo o Município de Montemor-o-Novo compromete-se a:

- a) Atribuir à Liga de Combatentes - Núcleo de Montemor-o-Novo, um apoio bimestral que poderá ascender a 420,00€, correspondente a 70% das despesas previstas para o mesmo período (600€).

3 - O pagamento do valor apresentado na alínea a) do número anterior, deverá ter início aquando da assinatura do presente Protocolo, prevendo-se para o ano 2016, 4 pagamentos, de 420,00€, nos meses de julho, setembro, outubro e dezembro, cujo valor global poderá ascender a 1.680,00€ (mil seiscientos e oitenta euros), cujo cabimento tem o n.º 2180/2016.

Clausula III

Os outorgantes poderão proceder, por mútuo acordo, à revisão global ou parcial do presente protocolo.

Clausula IV

O presente protocolo vigorará durante o ano de 2016, a partir da data da sua assinatura, podendo ser renovado no início de cada ano civil, sob proposta dos serviços, desde que se encontrem reunidas as condições que levaram à celebração inicial do mesmo.

Clausula V

No caso de incumprimento das obrigações que para si decorrerem da assinatura no presente protocolo, a Liga de Combatentes - Núcleo de Montemor-o-Novo restituirá imediatamente, ao município de Montemor-o-Novo, o valor do apoio que lhe for concedido."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de renovação de Protocolo.

#### **4. GABINETE JURIDICO E NOTARIADO**

##### **A) Lote LI 13 da ZIA – Etelvino José Pontes Barreiros – Autorização para a Constituição de Hipoteca**

De novo no uso da palavra o Senhor Vice Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, oriunda do Gabinete Jurídico e Notariado:



*“Pronuncio-me tal como me foi solicitado sobre o assunto em epigrafe, o que faço nos termos seguintes:*

- 1. Por escritura celebrada no dia 27 de julho de 2004, foi constituído a favor de Etelvino José Pontes Barreiros o direito de superfície sobre o Lote LI 13 da Zona Industrial da Adua, prédio urbano inscrito ao tempo na matriz predial respetiva da então Freguesia de N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> da Vila sob o art<sup>o</sup> 2444 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n<sup>o</sup> 1075 da mesma freguesia.*
- 2. Tal como consta do número 7 da cláusula 5<sup>a</sup> da referida escritura, com a sua celebração o superficiário ficou autorizado a hipotecar o direito de superfície nesse momento constituído, para garantia do empréstimo que eventualmente viesse a obter para financiamento da construção a levar a efeito no referido lote.*
- 3. No lote em causa foi edificado o imóvel destinado às atividades e funções subjacentes à constituição do direito de superfície, o qual corresponde ao art<sup>o</sup> matricial urbano n<sup>o</sup>4831 da União de Freguesias de N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> da Vila, N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> do Bispo e Silveiras, tendo o valor patrimonial fiscal de 120.787,67€ (cento e vinte mil, setecentos e oitenta e sete euros e sessenta e sete cêntimos), determinado no ano de 2016.*
- 4. Por outro lado, encontra-se constituída uma hipoteca voluntária a favor da Caixa Geral de Depósitos, destinada a garantir o capital mutuado a favor do mesmo superficiário, no montante de 200.000,00€ (duzentos mil euros), determinado no ano de 2016.*
- 5. Finalmente, nos termos do requerimento que agora interpôs, pretende agora o mesmo superficiário que a Câmara Municipal delibere autorizar a constituição de uma nova hipoteca sobre o prédio identificado em 3. supra, a qual se destinará a garantir o cumprimento das obrigações emergentes do empréstimo de 62.500,00€ (sessenta e dois mil e quinhentos euros) que pretende contrair junto do banco Millennium BCP.*
- 6. De um ponto de vista estritamente técnico-jurídico nada obsta ao diferimento do requerido, pelo que a decisão a tomar pela Câmara Municipal radicar-se-á apenas em razões de oportunidade e conveniência, matérias cujo escrutínio não cabe no contexto de uma apreciação meramente técnica como esta que agora redijo e subscrevo.*

*Sobre o assunto, em síntese e sem prejuízo de melhor é o que tenho por bem informar.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

## **5. PROPOSTA DE ATA N<sup>o</sup> 01 - 10/01/2018**

A referida proposta de Ata transitou para a próxima reunião de Câmara Municipal.

## **6. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES**

No período reservado ao atendimento de munícipes, compareceu o Senhor Euclides de Sousa começando por referir que a última vez que tinha estado na Câmara Municipal tinha sido para apresentar um projeto de investimento turístico que infelizmente não avançou. Disse também que apresentou um outro projeto sobre as Grutas do Escoural: um filme muito interessante, baseado num outro produzido por um realizador reconhecido, mas também este projeto não avançou, pese embora tenham sido feitas vinte duas horas de filmagens – por vezes, as instituições têm muito boa vontade, mas depois não têm capacidade para a concretizar.

Seguidamente disse, hoje estar aqui por uma outra razão: vê boa vontade da Câmara, mas não vê obra feita; referiu, mais propriamente, ter adquirido a Quinta do Lagar de Cima, em Santiago do Escoural, que estava abandonada há algum tempo, com o caminho de acesso através da EN370 também muito degradado porque não era usado. Tendo-se apercebido desta situação tentou saber qual a condição do caminho. Na Junta de Freguesia foi-lhe transmitido que era um caminho público, condição que não confirmou e aceitou como verídica. O Presidente da Junta de Freguesia disse que aquando da passagem das máquinas da Câmara naquela zona, seria lá feita uma intervenção, o que nunca aconteceu, até à data. Posteriormente, viu-se a braços com outra situação relacionada com a drenagem de águas que danifica os caminhos de acesso à sua propriedade e dos seus vizinhos. Em contato com estes e com as entidades competentes nesta área, dada a proximidade com a Gruta do Escoural, tentou que fossem tomadas diligências para a resolução do problema, mas a situação agravou-se devido a divergências no

entendimento da classificação dos caminhos e das respetivas responsabilidades, ao ponto de não ter acesso direto à sua propriedade porque os vizinhos vedaram e colocaram um portão fechado a cadeado. Sempre que necessita de acesso à sua propriedade tem que pedir para abrirem o referido portão, porque mesmo que tente telefonar, a rede de comunicações naquela zona é muito fraca e dificilmente consegue o contato telefónico. O seu vizinho que fez algumas obras nos acessos, mas sem resolução do problema, colocou como hipótese que se construísse uma passagem superior, o que entende não ser minimamente racional. Entretanto, a propriedade vizinha foi vendida. Voltou ao contato com o novo proprietário, reuniram e acordaram algumas questões, mas que não foram conclusivas, também relacionadas com o acesso, o caminho, as vedações e a drenagem de águas. Perante tudo isto, hoje ao chegar à sua propriedade deparou-se com uma vedação elétrica, lá colocada pelo novo vizinho. Já foi à GNR participar esta ocorrência, as autoridades foram ao local averiguar e registar fotograficamente. Agora, perante esta panóplia de contatos, ocorrências e tentativas de resolução do problema, questiona esta Câmara Municipal, qual o procedimento a seguir, o que fariam se estivessem nesta situação.

Disse ainda o Sr. Euclides, que sempre tem feito tudo dentro da legalidade, tudo o que tem na sua propriedade está devidamente registado, tem tentado por várias formas solucionar este problema e agora ao chegar a casa vê-se impedido de entrar por uma cerca elétrica.

Interveio seguidamente o Senhor Vice-Presidente referindo que sobre algumas das questões aqui levantadas não pode pronunciar-se, porque não tem conhecimento das mesmas. Relativamente ao procedimento a efetuar, disse considerar que o Sr. Euclides agiu em conformidade ao participar a ocorrência às autoridades. Da parte da Câmara Municipal poderá recolher informação junto dos serviços relativamente ao processo, para análise e consideração.

De novo no uso da palavra, o Sr. Euclides disse que a Câmara deve conhecer o processo porque cedeu um furo que ali existia ao seu vizinho, Sr. Barradas embora não tenha conseguido colocar casas de banho na Gruta porque não tinham água. Referiu ainda que a legislação sobre caminhos está completamente desatualizada, existem muitos processos sobre estas questões no país, é recorrente no Alentejo. A única solução é cada um por si próprio. O apelo que deixa aqui é o apelo à cidadania e não tanto à institucionalidade.

Tomou novamente a palavra o Sr. Vice-Presidente referindo que não é verdade o que afirmou sobre o furo, esse não tem água para consumo humano, o que ficou acordado com o Sr. Barradas foi relativamente à colocação de uma bomba para tirar água para os animais, que ficaria uma possível ligação para utilizar na Gruta, no caso da Direção Regional da Cultura fazer alguma infraestrutura que fosse utilizada como casa de banho, não houve aqui nenhum favorecimento ao Sr. Barradas.

Relativamente às outras questões que o senhor Euclides levantou, disse que vai recolher informação junto dos serviços, para uma melhor análise da questão.

#### **Aprovação da ata em minuta**

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente encerrada a reunião eram vinte e duas horas e trinta minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Mónica da Conceição Tregeira Coelho Cardoso, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

  
A ASSISTENTE TÉCNICA

